

DECRETO Nº 131/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- Nº 050/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 075/2015, na modalidade Pregão Presencial- nº. 050/2015-PMI, cujo objeto aquisição de geomembrana instalada para o aterro sanitário desta municipalidade adjudicado em favor da empresa:

- J L SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0831 Páginas: 38 Ano: IV
Data: 10/09/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 1DBF9DA7</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal